



15/11/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 15/11/2019

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**



Texto definitivo da ata n.º 17/2019 da reunião ordinária realizada no dia 15 de novembro de 2019, iniciada às 16h00 e concluída às 17:15.



15/11/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Aprovação da abertura dos procedimentos concursais para cinco Cargos de Direção Intermédia de 2.º grau do Município do Fundão;
- b) Aprovação da minuta do Protocolo de Constituição a celebrar entre os Municípios de Gouveia, Guarda e Fundão;
- c) Atribuição de subsídio – Freguesia de Soalheira;
- d) Atribuição de subsídio – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Aldeia de Joanes;
- e) Atribuição de subsídio – Associação Cultural Desportiva e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Fundão;
- f) Atribuição de subsídio – Grupo Desportivo Tigres do Zêzere de Janeiro de Cima;
- g) Atribuição de subsídio – Centro Cultural e Recreativo da Enxabarda;
- h) Aprovação da “Transferência de Verbas para as Juntas de Freguesia relativas às Atividades de Animação de Apoio à Família para o Ano Letivo de 2019/2020”;
- i) Aprovação das Normas de Participação no “Concurso de Presépios 2019”;
- j) Aprovação das Fichas de Inscrição para o “XI Concurso de Árvores de Natal 2019”;
- k) Ratificação do Contrato de Parceria celebrado entre a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, e as Câmaras Municipais de Castelo Branco e Fundão.

3 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Quinta da Catoula – redução do pagamento de taxas;
- b) Easy Shop – Comércio Lda. – redução do montante do valor da caução das obras de urbanização;
- c) Américo Almeida Ponciano – construção de moradia unifamiliar;
- d) Rogério Carvalho dos Santos – legalização de alteração de habitação unifamiliar;
- e) Paulo Jorge dos Santos Gama da Silva – ampliação de moradia unifamiliar com piscina;
- f) VODAFONE PORTUGAL, Comunicações Pessoais, S.A. – passagem de cabos em infraestruturas pré-existentes;



15/11/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- g) Maria da Conceição Pereirinha Nabais – alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar;
- h) Joaquim Reis Antunes – legalização de arrumos agrícolas;
- i) Dora Raquel Gonçalves de Brito – alteração de habitação unifamiliar;
- j) NOWO, Communications, S.A. – construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação eletrónica;
- k) Luísa Maria da Costa Bolonha – construção de habitação unifamiliar e anexo de apoio;
- l) Maria Clara Dias Simões Gaspar – alteração de edificação destinada a comércio.

4 – INFORMAÇÕES:

- a) Balancete do dia 12 de novembro de 2019.

ATA N.º 17/2019

Aos quinze dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião privada da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e com as presenças dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes e Eng.º Paulo Manuel Pires Águas.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.ª Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Vice-presidente justificou a ausência do Senhor Presidente, por se encontrar em Zamora - Espanha, num encontro transfronteiriço de jovens empreendedores, em que também participa a Universidade de Valladolid, e da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Coelho Duarte, por motivos profissionais.

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-presidente iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, e referiu-se ao sucesso do evento “Mostra de Artes e Sabores da Maúnça 2019 – Açor”. “É talvez a festa que temos com uma dimensão que vai para além da dimensão concelhia, e terá sido a primeira festa que aconteceu no Fundão, numa dimensão mais rural. Celebrou-se este ano o seu vigésimo aniversário, envolveu muitos dos jovens que estiveram ligados à constituição da



15/11/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Associação dos Pastores do Açor, e alguns deles regressaram propositadamente para participarem nesta edição. Assinalamos o vigor que manteve claramente as suas tradições, sobretudo aquelas que estão ligadas à gastronomia, mas também ao folclore e à dimensão cultural que aquela festa ainda assume, e bem. Também vamos ter hoje o Festival “Míscaros – Festival do Cogumelo”, a XI edição, uma componente temática muito forte ligada ao cogumelo, ao Centro de Recolha do Cogumelo que entretanto foi criado no Alcaide, e que contará com uma panóplia de eventos culturais associados, desde a animação que terá vertentes diferenciadoras como teatro de Janela para a Rua, haverá as fanfarras que são habituais também na festa, *workshops*, os passeios com os cães, os passeios micológicos com palestras, haverá também o lançamento de uma cerveja de cogumelo, a AL-KAID – CHICA que será também uma novidade, e teremos obviamente depois a parte que envolve a componente gastronómica mais experimental e que trará um conjunto de chefes de nomeada, designadamente o Chefe Duarte Batista, o Chefe Tony Martins, e o Chefe Joe Best que tratará também o filho. Sublinho que este Festival será também para pessoas com particularidades especiais, designadamente com síndrome de Down, onde haverá também um espaço de confeção para essas pessoas e também para os mais novos, e também a dimensão mais solidária do evento, no domingo, com o tradicional arroz de míscaros servido ao almoço, pelo valor de um euro, em que cinquenta por cento será revertido a favor dos nossos refugiados para aquisição de bicicletas, em que terão também um momento experimental das cozinhas de cada um dos Países de origem, um momento cultural interessante. Estão todos convidados para estarem hoje na abertura deste Festival a partir das dezanove horas, para se proceder à volta tradicional pelas ruas do Alcaide, que culminará com um jantar com todas as entidades organizadoras e convidados”.

Proseguindo, deu conhecimento que pela nona vez consecutiva, o município do Fundão tinha sido distinguido com a Bandeira “Autarquia Mais Familiarmente Responsável” que avalia um conjunto de parâmetros, como o apoio às famílias necessitadas, os serviços públicos, dimensão do cartão social, os transportes públicos, as relações institucionais, a cooperação, educação, cultura e desporto, ou seja, um conjunto de parâmetros que mais uma vez classifica “o município do Fundão com esta orientação de proteger e de ser amigo das famílias”.

Deixou uma nota de reconhecimento “a dois atletas do concelho do Fundão, o primeiro, António Barata, quarto classificado do XTerra no Hawaii, no escalão dos 20-24 anos de idade, um atleta que é apoiado também pelo município do Fundão, e António Correia um desportista também patrocinado pelo município do Fundão, que no modalidade em Fórmula Ford foi



15/11/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

campeão nacional na categoria de FunSpeed, portanto, é com grande orgulho que nos associamos a estes resultados alcançados”.

Disse que o município do Fundão mais uma vez tinha sido nomeado para o prémio Município do Ano, e que se aguardava com expectativa o resultado.

O Senhor Vice-presidente deu ainda conhecimento da visita ao Fundão, no dia 13 de novembro, do Embaixador da Palestina e que simbolicamente tinha sido plantada uma oliveira, enquanto símbolo da paz. “Porventura terá sido iniciado um caminho de cooperação que obviamente terá uma dimensão cultural de cooperação, mas que gostaríamos que ela pudesse atingir um nível económico que permitisse de facto estabelecerem-se relações comerciais com o Estado da Palestina. Foram visitadas várias unidades empresariais, foram abertas oportunidades nalguns campos de negócio, e está a ser organizada uma visita mais direcionada para os empresários, no próximo ano, para procurar concluir esse tipo de relações”.

Referiu-se também a uma iniciativa “muito interessante que já estive várias vezes no Fundão, que é o Champimóvel, que procura trazer a ciência junto dos mais novos, tivemos cerca de trezentas e cinquenta crianças que participaram nesta viagem ao mundo da ciência e também do corpo humano. Foi uma vez mais, dada oportunidade aos jovens do nosso concelho de participarem neste simulador virtual que a Fundação Champalimaud tem e que percorre todo o país”.

Por último, deu conta que a câmara municipal iria ser auditada pelo Tribunal de Contas, porque decorre da lei auditar todos os municípios que recorreram ao PAEL, e que toda a informação seria disponibilizada aos senhores Vereadores logo que fosse possível.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Cumprimentou todos os presentes.

Questionou o Senhor Vice-presidente da possibilidade de ter acesso à lista dos imóveis pertencentes à autarquia, sitos na Zona Antiga do Fundão.

O Senhor Vice-presidente disse que iria providenciar para que a lista fosse facultada.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Cumprimentou todos os presentes.

Apresentou as suas desculpas pelo atraso, e associou-se aos cumprimentos e felicitações que o Senhor Vice-presidente fez em relação aos dois atletas fundanenses.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira.

Cumprimentou todos os presentes.



15/11/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Deu conhecimento que tinha sido aprovada no âmbito do Programa Nacional do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), uma candidatura no valor de cerca de um milhão de euros, apoio financeiro que irá ser utilizado na requalificação das infraestruturas e equipamentos do Seminário, criando-se assim melhores condições para o acolhimento de mais refugiados e também para o desenvolvimento do trabalho efetuado pelos recursos humanos junto desta comunidade.

A Senhora Vereadora deu também conhecimento que tinha sido apresentada uma reclamação relativamente à Casa Abrigo do Fundão, que mais uma vez não conseguiu que a candidatura fosse aprovada, aguardando-se informações acerca desta reclamação.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Aprovação da abertura dos procedimentos concursais para cinco Cargos de Direção Intermédia de 2.º grau do Município do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 12 de novembro de 2019, e que se transcreve:

“Considerando o teor da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de agosto, e que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local; Considerando a publicação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais no Diário da República n.º 205, de 24 de outubro – Aviso n.º 17024/2019, aprovado pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 23 de setembro de 2019; Considerando que de acordo com neste novo regime, a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços municipais, devem orientar-se pelos princípios de unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios de eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado, garantindo a participação dos cidadãos, bem como dos demais princípios constitucionais; Considerando que a nova estrutura orgânica foi aprovada pela Câmara Municipal em 22 de abril de 2019, e pela Assembleia Municipal, em 29 de abril do mesmo ano; Considerando que a composição do júri dos procedimentos concursais foi determinada pela mesma deliberação da Assembleia Municipal, datada de 29 de abril de 2019, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a abertura de cinco procedimentos concursais para recrutamento do cargo de direção intermédia do 2.º grau – Chefes de Divisão – Cfr. Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação: 1- Procedimento concursal para recrutamento, em regime de comissão de serviço,



15/11/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

para o cargo de direção intermédia de 2º grau – área de Engenharia – 1 lugar de Chefe de Divisão de Empreitadas; 2- Procedimento concursal para recrutamento, em regime de comissão de serviço, para o cargo de direção intermédia de 2º grau – área de Direito – 1 lugar de Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos; 3- Procedimento concursal para recrutamento, em regime de comissão de serviço, para o cargo de direção intermédia de 2º grau – área de Direito – 1 lugar de Chefe de Divisão de Inovação e Investimento; 4- Procedimento concursal para recrutamento, em regime de comissão de serviço, para o cargo de direção intermédia de 2º grau – área de Desporto – 1 lugar de Chefe de Divisão de Espaços Verdes e Limpeza Urbana; 5- Procedimento concursal para recrutamento, em regime de comissão de serviço, para o cargo de direção intermédia de 2º grau – área de Ciências da Educação – 1 lugar de Chefe de Divisão de Educação e Cultura.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da abertura dos procedimentos concursais para cinco Cargos de Direção Intermédia de 2.º grau do Município do Fundão)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

O Senhor Vice-presidente disse relativamente a este assunto: “estamos a dar sequência àquilo que foi a reorganização da estrutura orgânica da Câmara Municipal, são lugares de chefia que já estavam previstos, há aqui alguns que não vêm porque não tendo havido alteração das funções orgânicas dessas divisões as pessoas foram reconduzidas automaticamente, portanto aqui o que está em causa são os novos cargos de direção que entretanto foram criados”.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento justificou o sentido de voto. “Só justificar que este sentido de voto vai dentro da coerência que foi a nossa votação ao longo destes tempos, em relação àquilo que foi apresentado e que foi levado à Assembleia Municipal de abril de dois mil e dezanove”.

Aprovação da minuta do Protocolo de Constituição a celebrar entre os Municípios de Gouveia, Guarda e Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 12 de novembro de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que o Turismo é um sector fundamental da economia contribuindo para o desenvolvimento social e económico dos países recetores e das comunidades locais, combatendo o desemprego através da criação direta e indireta de empregos, contribuindo, também, para o desenvolvimento rural, sobretudo de áreas empobrecidas pelo declínio das atividades agrícolas tradicionais, e de locais periféricos onde vivem as populações mais pobres dos países em



15/11/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

desenvolvimento; Considerando que na perspetiva do desenvolvimento dos países especificamente no que diz respeito a zonas mais desfavorecidas como as zonas interiores e rurais, o património cultural, nomeadamente o património literário pode desempenhar um papel fundamental, promovendo a criação de novos empregos e o desenvolvimento da harmonia social; Considerando que o designado turismo literário contribui para o enriquecimento cultural dos países e dos seus povos, possibilitando a recuperação e revitalização de sítios que, de outra forma, estariam votados ao abandono e ao esquecimento; Considerando a importância e o valor literário dos escritores Eugénio de Andrade; Eduardo Lourenço e Vergílio Ferreira, o Município de Gouveia concebeu e propõe os **Roteiros Literários “Ler e Partir”** que incluem a elaboração de duas tipologias distintas de Roteiros Literários e de redes intermunicipais: a primeira, intitulada **“Ler e Partir: Roteiros Vergilianos”** será constituída por alguns dos principais espaços da escrita de Vergílio Ferreira, a saber: Melo (Gouveia), Guarda e Fundão. A segunda, intitular-se-á **“Ler e Partir: Geografias Literárias de Eduardo Lourenço, Eugénio de Andrade e Vergílio Ferreira**, Neste sentido, os Municípios de Gouveia, Guarda e Fundão pretendem celebrar um Protocolo de Constituição “Geografias Literárias de Eduardo Lourenço, Eugénio de Andrade e Vergílio Ferreira”. **Proponho, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do Protocolo de Constituição a celebrar entre os Municípios de Gouveia, Guarda e Fundão, em anexo à presente proposta.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do Protocolo de Constituição a celebrar entre os Municípios de Gouveia, Guarda e Fundão)

Atribuição de subsídio – Freguesia de Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 8 de novembro de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Soalheira solicitou a atribuição de apoio financeiro para as obras de demolição de duas casas em ruína, sitas na Rua do Rossio e Largo da Fonte Pateira e pertencentes à junta de freguesia; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; Considerando que o objetivo desta obra e o esforço de investimento é de grande importância para a freguesia e seus



15/11/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

residentes. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio no montante de € 5.000,00 + IVA. O respetivo pagamento ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Freguesia de Soalheira)

Atribuição de subsídio – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Aldeia de Joanes

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 8 de novembro de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Aldeia de Joanes solicitou a atribuição de um subsídio no valor de € 500,00, destinado a apoiar as atividades desenvolvidas pela Cáritas Paroquial; Considerando que esta instituição assume um importante papel junto das famílias mais carenciadas e também dos jovens, ajudando-os muitas vezes a prepará-los para um futuro, cada vez mais incerto; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Aldeia de Joanes no valor de € 500,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Aldeia de Joanes)



15/11/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Atribuição de subsídio – Associação Cultural Desportiva e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de novembro de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Cultural Desportiva e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Fundão solicitou a atribuição de um subsídio no valor de € 2.500,00, destinado a fazer face a algumas despesas efetuadas com a organização de diversos eventos, já realizados e a realizar, nomeadamente, um Torneio de Futebol, Magusto Anual Noite de Fados e encontro de Futebol com a freguesia do Souto da Casa com momento de convívio no final; Considerando que são Associações como esta, que visam o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, proporcionando um saudável convívio entre os trabalhadores desta edilidade, e seus familiares; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Cultural Desportiva e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Fundão no valor de € 2.500,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Associação Cultural Desportiva e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Fundão)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Verificou-se que no respetivo processo não constava o relatório de atividades e contas do exercício económico do ano anterior. Após os documentos terem sido facultados aos Senhores Vereadores, o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes disse que gostaria de ser esclarecido como é que funciona o torneio de futebol, se é interno ou externo, e se implicava deslocações.

O Senhor Vice-presidente respondeu que as atividades da associação são de alguma forma conhecidas, o 1.º de Maio é comemorado com o habitual jogo de futebol dos funcionários da câmara municipal, em que ele mesmo por vezes também participa nesse jogo de futebol, seguindo-se o convívio no Souto da Casa, as Comemorações do Aniversário da Associação, nos



15/11/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

meses de junho e julho a participação no Torneio de Futsal da Orca e o tradicional Magusto que decorreu há pouco tempo na Associação de Trabalhadores.

O Senhor Vereador Professor Sérgio Mendes disse que se iriam abster pelo seguinte motivo: “Pelo que nos foi dado a conhecer, estamos a falar de quatro iniciativas, estamos a falar de dois mil e quinhentos euros, a média dá seiscentos e vinte e cinco euros, e estamos a atribuir este valor para realizar um magusto e o mesmo valor para um convívio de um jogo de futebol. Eu sou árbitro da Federação, e há eventos que são bastante mais baratos, portanto eu acho que o valor é excessivo para as iniciativas que são apresentadas, no entanto, estamos de acordo que devemos apoiar esta organização como qualquer outra, por isso, vamo-nos abster”.

O Senhor Vice-presidente interveio para “sublinhar o papel muito importante que é desempenhado pela Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Fundão, o esforço contínuo que é feito, sobretudo pelo principal serviço que é prestado pela associação, que são as refeições. Efetivamente o papel desta associação é muito exigente do ponto de vista financeiro, até porque estamos a falar de uma associação que tem encargos permanentes muito avultados, designadamente com a contratação, e portanto seguramente aquilo que nós, município, poderemos fazer para poderemos aliviar essa pressão, assim faremos. Compreendo a forma como foi colocada a questão relativamente ao peso das atividades que a associação desenvolve, mas eu quis mostrar porventura, o outro lado que a associação também desenvolve, que é um lado que me parece muito relevante, mas também muito exigente do ponto de vista financeiro”.

Atribuição de subsídio – Grupo Desportivo Tigres do Zêzere de Janeiro de Cima

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 12 de novembro de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que o Grupo Desportivo Tigres do Zêzere de Janeiro de Cima solicitou a atribuição de um subsídio no valor de € 300,00, destinado a apoiar a realização do “VII Passeio TT Trilhos da Verdade: Sábado de Páscoa”, realizado no dia 20 de abril de 2019; Considerando que são instituições como esta, que assumem junto das populações um importante papel no combate ao isolamento, que cada vez mais atinge o interior do País, e que promovem este tipo de eventos proporcionando um saudável convívio entre os residentes e de quem os visita; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio ao Grupo Desportivo Tigres do Zêzere no valor de € 300,00. O respetivo pagamento ficará



15/11/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Grupo Desportivo Tigres do Zêzere de Janeiro de Cima)

O Senhor Vice-presidente sublinhou “o ressurgimento deste Grupo Desportivo, lamento obviamente que a atribuição do nosso subsídio tenha sido já muito posterior há data do evento, por razões que seguramente serão de ordem financeira, mas aqui sublinhar de facto o esforço que está a ser feito dentro da comunidade para reativar este Grupo Desportivo, que durante algum tempo esteve adormecido, e que inclusivamente, para poder realizar algumas atividades utilizou a parceria que tinha com a Associação de Solidariedade Social, Recreativa, Cultural e Desportiva de Janeiro de Cima, e portanto é com agrado que vemos que um conjunto de jovens voltou a reativar este Grupo, e que tenha apresentado até uma proposta de plano de atividades para dois mil e dezanove, bastante ambicioso”.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes disse que nada tinham a obstar relativamente a este apoio e que iriam votar favoravelmente, reforçando a ideia que não deve ser fácil ser dirigente, principalmente em zonas de baixa densidade como esta, e “sinceramente acho que o apoio até deveria ser superior”.

Atribuição de subsídio – Centro Cultural e Recreativo da Enxabarda

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 12 de novembro de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que o Centro Cultural e Recreativo da Enxabarda solicitou a atribuição de um subsídio no valor de € 2.500,00, destinado a apoiar as obras de requalificação da sala de convívio denominada “Sala de Convívio José Valente”; Considerando que esta Instituição pretende estimular o convívio e a amizade entre os residentes de Enxabarda, único local onde se poderão encontrar; Considerando que são instituições como esta que assumem junto das populações um importante papel de combate ao isolamento que cada vez mais atinge o interior do País; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro Cultural e Recreativo da Enxabarda no valor de € 2.500,00. O respetivo



15/11/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

pagamento ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Centro Cultural e Recreativo da Enxabarda)

Aprovação da “Transferência de Verbas para as Juntas de Freguesia relativas às Atividades de Animação de Apoio à Família para o Ano Letivo de 2019/2020”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 8 de novembro de 2019, e que se transcreve:

“Considerando o teor do Protocolo de Cooperação outorgado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho e da Solidariedade, no dia 28 de julho de 1998, que determina a operacionalização do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar; Considerando que o Despacho n.º 11237/2015 de 7 de outubro fixou para o ano letivo 2014/2015 os mesmos valores de apoio previstos no Despacho n.º 13503/2009 de 27 de maio, sendo esta a última atualização dos mesmos; Considerando o Despacho Conjunto n.º 300/97, de 9 de setembro, diploma que define as normas que regulam a comparticipação dos pais e encarregados de educação no custo das componentes não educativas dos estabelecimentos de educação pré-escolar; Considerando que durante o ano letivo transato, seja 2018/2019, a DGESTE, não procedeu ao envio dos termos deste Acordo nem tão pouco dos mapas de controlo das assiduidades em refeição e prolongamento de horário dos alunos, mas que o Município tem condições para estimar e prever esses valores com base no número de alunos inscritos nas AAFs e agora reportados pelos Agrupamentos; Considerando o bom funcionamento e a estabilidade que se pretende em todos os jardins-de-infância da rede pública do nosso concelho; Considerando que as Juntas de Freguesia, pela sua proximidade aos cidadãos, dispõem de uma capacidade de atuação local privilegiada; Considerando que o executivo municipal assumiu como fundamental e prioritário o processo de descentralização administrativa; Considerando que este processo de descentralização será definido e implementado em permanente diálogo e articulação com as Juntas de Freguesia; Considerando que as autarquias têm aumentado e intensificado a sua intervenção no campo educativo e formativo, quer através de ações levadas a cabo em colaboração com outros parceiros educativos, quer através de ações próprias conduzidas por serviços cada vez mais apetrechados; Considerando que as autarquias vêm desenvolvendo todo



15/11/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

um conjunto de ações de âmbito social, cultural, desportivo e também pedagógico, podendo nalgumas situações começar a existir uma política educativa local; Considerando que a rede escolar necessita de intervenções constantes para manter o nível de qualidade das infraestruturas e equipamentos; Considerando que Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, nos seus artigos 7º, n.º 2, alínea c) e 23º, n.º 2, alínea d); Considerando o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal, no dia 24 de Abril de 2015, e pela Assembleia Municipal, no dia 29 de abril, relativas à aprovação das minutas dos Contratos de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Fundão para as Juntas de Freguesia do Concelho do Fundão, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Expansão do Ensino Pré-Escolar, especificamente, no que se refere à cláusula **“Cooperação e gestão de equipamento pré-escolar, designadamente, do jardim-de-infância”, Proponho, nos termos do disposto na alínea l) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: Aprovar a tabela anexa à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante (Doc.n.º1); Aprovar, em virtude da delonga na atualização dos dados por parte dos agrupamentos de escolas, que os efeitos a produzir se reportem ao mês de setembro do corrente ano letivo.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da “Transferência de Verbas para as Juntas de Freguesia relativas às Atividades de Animação de Apoio à Família para o Ano Letivo de 2019/2020”)

Aprovação das Normas de Participação no “Concurso de Presépios 2019”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 7 de novembro de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, recreativa ou outra; Considerando a importância em manter viva uma tradição cultural secular enraizada no espírito natalício do nosso concelho Fundão; Considerando que a referida iniciativa tem tido bastante receptividade por parte de toda a população do nosso concelho; Considerando o manifesto interesse da população em continuar a participar nesta iniciativa; Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam



15/11/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas as Normas de Participação no Concurso de Presépios 2019, que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das Normas de Participação no “Concurso de Presépios 2019”)

Aprovação das Fichas de Inscrição para o “XI Concurso de Árvores de Natal 2019”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 7 de novembro de 2019, e que se transcreve:

“Considerando a necessidade de sensibilizar a comunidade escolar para a importância de envolver os cidadãos em geral para a preservação ambiental; Considerando a necessidade de fomentar a tradição do Natal, mantendo o espírito da época e embelezando a cidade para as festividades; Considerando a necessidade de incentivar a criatividade da comunidade escolar; Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75 /2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a ficha de inscrição para o XI Concurso Árvores de Natal em anexo à presente proposta, bem como as regras aí inscritas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das Fichas de Inscrição para o “XI Concurso de Árvores de Natal 2019”)

Ratificação do Contrato de Parceria celebrado entre a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, e as Câmaras Municipais de Castelo Branco e Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 13 de novembro de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que: A Portaria n.º 38/2019 de 29 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 76/2019, de 12 de março, regula o regime de apoio a conceder aos projetos previstos no Programa Nacional de Regadios (PNRegadios) e enquadrados nos contratos de financiamento celebrados entre a República Portuguesa, o Banco Europeu de Investimento (BEI) e o Banco de Desenvolvimento do conselho da europa (CEB); Os objetivos presentes da citada Portaria visam a disponibilização de água em prédios rústicos através da construção de infraestruturas de retenção e implementação de sistemas de transporte e de distribuição eficientes e de métodos de



15/11/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

rega adequados de forma integrada com outras infraestruturas, a promoção de melhores acessibilidades nas áreas beneficiadas pelo regadio, a dotação de energia elétrica às infraestruturas coletivas nas áreas de regadio e o incentivo à utilização de novas tecnologias e promoção da adaptação dos sistemas de produção ao ambiente; **O Aproveitamento Hidroagrícola da GARDUNHA Sul – Bloco da Marateca**, classificado no grupo IV, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de abril, enquadra-se na tipologia de anúncio publicado tendo sido identificada a área de 1982,5 há para rega e reúne a tipologia das operações a apoiar, nomeadamente está relacionada com investimentos destinados ao desenvolvimento de regadios eficientes, cujas operações reúnem os critérios de elegibilidade previstos no artigo 8.º da Portaria n.º 38/2019 de 29 de janeiro; As candidaturas podem ser feitas em “Parceria” simultaneamente por duas ou mais entidades, que inclua a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Centro e as Câmaras de Castelo Branco e Fundão; Nestes termos, foi celebrado no dia 6 de novembro de 2019 um Contrato de Parceria entre a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, e as Câmaras Municipais de Castelo Branco e Fundão. **Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Contrato de Parceria que segue em anexo à presente proposta.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do Contrato de Parceria celebrado entre a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, e as Câmaras Municipais de Castelo Branco e Fundão)

O Senhor Vice-presidente disse que este contrato de parceria “trata-se da primeira fase do regadio da Zona Sul da Gardunha, no caso em concreto envolve a DRAP Centro – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e os municípios do Fundão e Castelo Branco, uma candidatura que será submetida até final deste fim-de-semana. Estamos a falar de um projeto que está orçado em quinze milhões de euros, que envolve uma área de cerca de dois mil hectares, mil no concelho do Fundão, mais nas freguesias de Castelo Novo e Soalheira, nesta primeira fase, e que teve uma enorme adesão da parte dos proprietários daquela zona do concelho, designadamente os produtores. Estamos a falar já numa subscrição que ultrapassa os noventa por cento de adesão, daí se vê bem a importância que tem este projeto para a zona sul do concelho, o sistema de irrigação será feito na íntegra a partir da Barragem de Santa Águeda, e terá uma duração de execução de três anos. Esperamos que no próximo ano ele possa ser aprovado, e que em boa hora possa obviamente ser disponibilizado para esse setor primário que



15/11/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

claramente é um recurso que faz toda a diferença para a agricultura, sobretudo, olhando para aquilo que têm sido anos cada vez mais severos do ponto de vista da seca, e como se sabe a questão da água pode aqui fazer toda a diferença. Considerando que o projeto aproveita um recurso que maioritariamente está a ser utilizado para abastecimento público, obviamente essa questão colocar-se-á sempre como prioridade, é assim que está no projeto, o abastecimento público será sempre feito à frente de qualquer utilização para outros fins, designadamente, o fim agrícola”

Deu a palavra ao Senhor Vereador Eng.º Paulo Águas para tecer mais algumas informações, uma vez que esteve desde a primeira hora a liderar, da parte do município do Fundão, este projeto.

O Senhor Vereador disse que o projeto tinha sido bem apresentado pelo Senhor Vice-presidente, e esperava que o esforço dos dois municípios fosse recompensado com a sua aprovação.

O Senhor Vice-presidente referiu o seguinte: “estará um pouco fora do nível de financiamento que tem este projeto, que será todo respaldado por fundos do BEI – Banco Europeu de Investimento, haverá uma parte que será a instalação de uma estação energética que será instalada, em partes iguais, entre o município do Fundão e o município de Castelo Branco, cuja verba de apoio rondará os quarenta por cento, e portanto os sessenta por cento correspondentes ao autofinanciamento, serão suportados em partes iguais entre os dois municípios. Estamos a falar num projeto que caberá a cada um dos municípios, cento e setenta e cinco mil euros, ou seja, todo o projeto terá um apoio a cem por cento exceto esta parte da estação energética que será feita através de painéis, digamos que será uma central fotovoltaica que fará a alimentação energética para irrigar a rede de condutas que levará a água aos hidrantes que serão instalados em cada uma das propriedades”.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento referiu o seguinte: “Foi feita na altura uma questão, penso que logo no início do mandato, sobre o estudo encomendado pelo município do Fundão, numa altura em que nada fazia prever que seria feito em parceria com o município de Castelo Branco. O estudo de viabilidade já está pronto, ou não. Se sim, se nos poderia ser facultado”.

O Senhor Vereador Dr. Paulo Águas interveio para dizer o seguinte: “o estudo de viabilidade está pronto, e o estudo que efetivamente não envolvia o município de Castelo Branco, estávamos a falar fundamentalmente do regadio a sul da Gardunha recorrendo ao complexo Sabugal/Meimosa, devido ao formato que o Governo colocou para a candidatura em que não seria possível a candidatura ser superior a quinze milhões de euros, o único bloco que seria



15/11/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

passível de ser candidato era o bloco da Marateca. Este é um bloco completamente independente do restante complexo, e que obviamente sendo analisado sozinho, não fazia sentido não contemplar o máximo possível da bacia hidrográfica, e acima de tudo, os dois concelhos que partilham a albufeira, daí ter-se revisto depois o estudo de viabilidade só para a albufeira da Marateca, já nesta configuração de mil hectares do lado de Castelo Branco e mil hectares do lado do Fundão, e também, tal como o estudo anterior, recebeu parecer favorável da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, quer do ponto de vista técnico, quer do ponto de vista da utilização futura”.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento solicitou para que lhe fossem facultados os documentos do estudo de viabilidade.

O Senhor Vice-presidente disse que o estudo será facultado aos Senhores Vereadores. “De resto, este contrato também foi apresentado no município de Castelo Branco, e portanto, foi defendido também como uma oportunidade para esta região, considerando que estamos a falar de uma primeira fase, porque como foi aqui referido, o grande objetivo deste regadio e de todos os estudos iniciais que foram feitos, era conseguir aumentar os níveis de irrigação em toda a zona sul do concelho do Fundão, designadamente, com a possibilidade de transvase através do Regadio da Cova da Beira. Haveria um sistema que na altura era multifacetado, que incluía a Barragem de Santa Águeda, a Ribeira de Alpreade, incluía também um conjunto de charcas situadas em todo este território, e seria colocada toda essa capacidade hídrica ao serviço da zona sul, mas nesta fase como foi referido, só poderiam avançar candidaturas até quinze milhões de euros, e ficou o projeto definido assim, através da Barragem da Marateca”.

3 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Quinta da Catoula – redução do pagamento de taxas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do valor das taxas pela emissão do Alvará de Autorização de Utilização – construção de Pavilhão Agrícola, na Quinta da Catoula, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução de taxas, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente.”



15/11/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Quinta da Catoula – redução do pagamento de taxas)

Easy Shop – Comércio Lda. – redução do montante do valor da caução das obras de urbanização

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do montante do valor da caução das obras de urbanização – Loteamento sito em São Marcos, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: na base da proposta do n.º 4, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Easy Shop – Comércio Lda. – redução do montante do valor da caução das obras de urbanização)

Américo Almeida Ponciano – construção de moradia unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de moradia unifamiliar, na Rua 25 de Abril, Lote 12, Carvalhal, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 5, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Américo Almeida Ponciano – construção de moradia unifamiliar)

Rogério Carvalho dos Santos – legalização de alteração de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização da alteração de habitação unifamiliar, na Rua da Estrada, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições



15/11/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rogério Carvalho dos Santos – legalização de alteração de habitação unifamiliar)

Paulo Jorge dos Santos Gama da Silva – ampliação de moradia unifamiliar com piscina

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de moradia unifamiliar com piscina, no Sítio das Vinhas da Fonte/Bairro da Eira, Janeiro de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Paulo Jorge dos Santos Gama da Silva – ampliação de moradia unifamiliar com piscina)

VODAFONE PORTUGAL, Comunicações Pessoais, S.A. – passagem de cabos em infraestruturas pré-existentes

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à passagem de Cabos em Infraestruturas pré-existentes, na Rua A, N.º 18, Zona Industrial do Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (VODAFONE PORTUGAL, Comunicações Pessoais, S.A. – passagem de cabos em infraestruturas pré-existentes)



15/11/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Maria da Conceição Pereirinha Nabais – alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar, na Rua da Torre, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 6 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria da Conceição Pereirinha Nabais – alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar)

Joaquim Reis Antunes – legalização de arrumos agrícolas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de arrumos agrícolas, no Sítio do Valinho do Santo, Barroca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 n.º 6 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim Reis Antunes – legalização de arrumos agrícolas)

Dora Raquel Gonçalves de Brito – alteração de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de habitação unifamiliar, no Sítio de São Marcos, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 5 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 6.”



15/11/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Dora Raquel Gonçalves de Brito – alteração de habitação unifamiliar)

NOWO, Communications, S.A. – construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação eletrónica

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação eletrónicas, no Loteamento Manuel Correia, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOWO, Communications, S.A. – construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação eletrónica)

Luísa Maria da Costa Bolonha – construção de habitação unifamiliar e anexo de apoio

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar e anexo de apoio (legalização), no Sítio da Enxabardinha, Castelejo

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luísa Maria da Costa Bolonha – construção de habitação unifamiliar e anexo de apoio)

Maria Clara Dias Simões Gaspar – alteração de edificação destinada a comércio

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação destinada a comércio, serviços – estabelecimento de bebidas, na Rua do Bairro Industrial 12, Janeiro de Cima.



15/11/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 8o, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Clara Dias Simões Gaspar – alteração de edificação destinada a comércio)

4 – INFORMAÇÕES

Balancete do dia 12 de novembro de 2019

Total de Disponibilidades -----	2.269.822,41€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	2.380.032,77€
Operações Orçamentais -----	1.937.010,73€

A Câmara Municipal tomou conhecimento- do balancete relativo ao dia 12 de novembro de 2019.

E nada mais havendo a tratar o Vice-presidente deu como encerrada a reunião. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Vice-presidente

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças